

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Portaria nº 064, de 05 de Maio de 2023.

Nomeia agentes de contratação, nomeia membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Laje, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Portaria nº 124, de 31 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados como membros para compor as Comissões de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje:

- a) Rosineide dos Santos Rodrigues - CPF 822.800.105-34;
- b) Luine da Paixão Arouca Machado - CPF nº 042.842.055 – 95;
- c) Jacira Reis dos Santos - CPF nº 937.009.625-68;
- d) Rayra Verenna Galvão Silva – CPF 049.705.815-41;
- e) Viviane de Oliveira Ribeiro Santiago – CPF 014.276.935-52;
- f) José Renato Santos Sousa– CPF nº 004.605.475-85;

§1º. As Presidências das Comissões serão exercidas pelos membros relacionados nas alíneas “a” e “b” dos incisos deste artigo.

§ 2º. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelo membro especificamente designado para tanto.

Art. 3º. Compete a Comissão de Contratação formadas por no mínimo três membros formada entre os servidores relacionados no art. 1º. receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Art. 4º. O Agente de Contratação, indicado no art. 1º., alínea a, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 5º. A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 157, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CARLA LARISSA CELESTINO DOS SANTOS no Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA CC-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 206.000,00
(Duzentos e seis mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500100100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 1500100200 - Material de Consumo	45.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	45.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL			
=====			
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO			
3.3.90.30.00 / 1704000001 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
=====			
2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
		Total Suplementado:	206.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
=====			
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS			
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
=====			
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
4.4.90.52.00 / 1570000001 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

4.4.90.30.00 / 1704000001 - Material de Consumo	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

Total Anulado: 206.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 160, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** a Senhora TAISE SANTOS DUARTE do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL CC-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E **NOMEIA** NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CC-02 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 161, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** o Senhor HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS do Cargo de DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CC-04, **NOMEIA** NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CC-02 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 162, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora IVONETE JESUS DOS SANTOS DA SILVA do Cargo GERENTE DE RECURSOS HUMANOS CC-7 criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021. E **NOMEIA**, no Cargo Diretor de Ensino Fundamental CC-4, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06de Abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 163, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor ROSENILDO DE JESUS SANTOS do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO I CC-11, **NOMEIA** no Cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS CC-7 lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N º 165 DE 05 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Servidor AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Laje, por motivo de aposentadoria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 166, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO no Cargo de DIRETOR FINANCEIRO SEM ÔNUS CC-4, **NOMEIA** no Cargo de DIRETOR FINANCEIRO CC-4 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 164, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA** a Senhora GISELE MAIRA DOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.